



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.263.794/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2022	
NOME EMPRESARIAL 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALMAO	NÚMERO 447	COMPLEMENTO CASA	
CEP 06.694-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CARLOS	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIICOELHO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9304-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **15:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.263.794/0001-14
Certidão n°: 71456873/2024
Expedição: 18/10/2024, às 14:37:18
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.263.794/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.263.794/0001-14

Razão

45263794000114 MARCIA COELHO DE JESUS

Social:

Endereço:

R SALMAO 447 / JARDIM SAO CARLOS / ITAPEVI / SP / 06694-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904126340376978

Informação obtida em 20/03/2025 22:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

001097

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 315499

Data Geração: 10/03/25 09:17

Data de Validade: 06/09/25 09:17

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm 42849 Situação: Ativo
Razao Social 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS
CNPJ / CPF 45.263.794/0001-14
Inscrição Estadual/RG 373.324.332.115
Endereco 06694-400 - RUA SALMAO, 447 - CEP 06694-400
Bairro CARLOS Cidade ITAPEVI Estado SP
Endereço Entrega 06694-400 - RUA SALMAO, 447
Bairro Entrega CARLOS Cidade ITAPEVI Estado SP

Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Data Emissão: 20/03/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 315499

Inscrição: 42849

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

001098f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS
CNPJ: 45.263.794/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:44 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **45DA.6F81.9BCB.338A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

001099 *f*

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.263.794/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030873864-90
Data e hora da emissão 20/03/2025 12:28:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
MARCIA COELHO DE JESUS 13981527810		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35861949543	11/02/2022	06/03/2025 11:17:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/02/2022	45.263.794/0001-14	

CAPITAL
R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: DO FLAMENGO	NÚMERO: 95	
BAIRRO: VILA SANTA RITA	COMPLEMENTO: CASA	
MUNICÍPIO: ITAPEVI	CEP: 06660-580	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE TRATAMENTO DE BELEZA DE MAOS E PES - MANICURE/PEDICURE INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENT

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCIA COELHO DE JESUS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 13981527810, RG/RNE: 232106241 - SP, RESIDENTE À DO FLAMENGO, 95, CASA, VILA SANTA RITA, ITAPEVI - SP, CEP 06660-580.

ARQUIVAMENTOS

001100

001101

SESSÃO: 11/11/2023

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COM.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA SALMAO, 447, CASA, JARDIM SAO CARLOS, ITAPEVI - SP, CEP 06694-400.

SESSÃO: 13/11/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS.

SESSÃO: 02/12/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO.

SESSÃO: 20/01/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMEN.

SESSÃO: 31/01/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35861949543
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258718991, quinta-feira, 6 de março de 2025 às 11:17:47.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MARCIA COELHO DE JESUS

CPF

139.815.278-10

CNPJ

45.263.794/0001-14

Data de Abertura

11/02/2022

Nome Empresarial

45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/02/2022

Endereço Comercial

CEP

06694-400

Logradouro

RUA SALMAO

Número

447

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM SAO CARLOS

Município

ITAPEVI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

11/02/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Manicure/pedicure independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividades Secundárias (CNAE)

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

S01100

- Comerciante independente de calçados 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- Fabricante de artefatos estampados de metal, sob encomenda ou não, independente 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
- Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comerciante independente de equipamentos para escritório 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

001104

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001105

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2025
Receita Municipal	Validade:	05/04/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



001106

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001107

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:36:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **47.181.976/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001100



001108

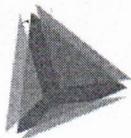
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

001109 *J*



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47181976000171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

11100

001110

**SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
SUPERMED****CNPJ:** 47.181.976/0001-71 **IE:** 9095601100**Endereço:** AV SOUZA NAVES, 1.675, CENTRO, IVAIPORA - PR **CEP:** 86870000**Telefone:** 43999749939 **Email:** supermednf@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº****LICITAÇÃO Nº:** 1.704**Abertura:** 28/03/2025 **Vencimento:**

Emissão: 27/03/2025	Vendedor: EVERTON
Cliente: 729 MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR	
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG:
Endereço: AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA
	Telefone: 46 3552-1321
	Compl:
	UF: PR CEP: 85760000

ITENS VENCEDORES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote: LOTE UNICO					
30	2316 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	UN	4.000	0,6400	2.560,0000
	MARCA: BIOSANI				
55	6282 DETERGENTE ENZIMATICO (5 ENZIMAS) - 1LT	UN	200	15,6000	3.120,0000
	MARCA: PROLINK				
57	8163 EQUIPO MICROGOTAS BURETA	UN	10.000	3,1200	31.200,0000
	MARCA: SOLIDOR				
60	7887 ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - NY/VEL/AD/OBESO (35-5	UN	14	92,8100	1.299,3400
	MARCA: PREMIUM				
61	6073 APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE PULSO (G	UN	20	79,4700	1.589,4000
	MARCA: G-TECH				
63	8011 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G - ESTERIL	UN	2.000	1,5800	3.160,0000
	MARCA: CRALPLAST				
66	4200 ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL PRETO	UN	5	12,2600	61,3000
	MARCA: ADVANTIVE				
82	7464 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	UN	200	2,5200	504,0000
	MARCA: GG PLASTICO				
83	7832 ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	UN	50	2,4400	122,0000
	MARCA: GG PLASTICO				
84	7418 GARROTE AZUL COM TRAVA - ADULTO	UN	50	5,8500	292,5000
	MARCA: PREMIUM				
97	8173 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15 C/ 100	CX	20	30,2000	604,0000
	MARCA: MEDIX				
98	2654 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº11 C/ 100	CX	20	30,4900	609,8000
	MARCA: MEDIX				
99	6815 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº24 C/ 100	CX	10	24,7000	247,0000
	MARCA: DESCARPACK				
121	6322 MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - TRIPLA	UN	50.000	0,1000	5.000,0000
	MARCA: M2LIFE				
122	2909 MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO AD	UN	500	5,9300	2.965,0000
	MARCA: FOYOMED				
125	7680 UMIDIFICADOR 250ML FRASCO - ROSCA METAL	UN	200	11,6600	2.332,0000
	MARCA: HAOXI				
126	8015 EXTENSAO PARA OXIGENIO VERDE 150CM	UN	500	2,5500	1.275,0000
	MARCA: MEDSONDA				
134	6771 AGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LITRO	UN	100	5,5300	553,0000
	MARCA: RIOQUIMICA				
137	796 FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	UN	10.000	0,8200	8.200,0000
	MARCA: BIOBASE				
153	2335 SONDA RETAL N 04	UN	50	0,8200	41,0000
	MARCA: BIOSANI				
156	3111 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 10	UN	50	0,8900	44,5000
	MARCA: BIOSANI				

011100

001111

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
SUPERMED
CNPJ: 47.181.976/0001-71 IE: 9095601100
Endereço: AV SOUZA NAVES, 1.675, CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870000
Telefone: 43999749939 Email: supermednf@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

157	3112	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 12	UN	50	0,9000	45,0000
		MARCA: BIOSANI				
158	3113	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 14	UN	50	0,9200	46,0000
		MARCA: BIOSANI				
159	3114	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 16	UN	50	1,0200	51,0000
		MARCA: BIOSANI				
160	6297	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 18	UN	50	1,1400	57,0000
		MARCA: BIOBASE				
170	8113	SONDA DE FOLEY SILICONE 18 3 VIAS BALAO 30-50ML	UN	50	7,8600	393,0000
		MARCA: MEDIX				
177	8117	SONDA DE FOLEY SILICONE 20 3 VIAS BALAO 30-50ML	UN	50	16,9800	849,0000
		MARCA: MEDIX				

Total Lote: **67.220,84****Total Licitação: 67.220,84****Observações:**

JOSE VICTOR VALES
PEREIRA:06485661964
85661964

Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALES PEREIRA:06485661964
Dados: 2025.04.07 14:49:53 -03'00'

811100

E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

001112

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

E.A MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 57.050.993/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91092775-22

ENDEREÇO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1266 SALA-A BAIRRO: Centro

CIDADE: Goioerê (PR) CEP: 87.360-000 FONE: (44) 99732-0468

EMAIL: e.amelo@outlook.com

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico nº.90015/2025 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Unid	Quant	Marca	Preço Unit	Preço Total
31	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO MODELO: TIPO SONDA, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA DE 40 CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL,	UN	1.000	BIOSANI	1,15	R\$ 1.150,00
53	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, ADICIONAL: 5 DOBRAS, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100.000	MAISMED TEX	0,4531	R\$ 45.310,00
86	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, 1.000 ML.	UN	500	FRESENIUS	9,23	R\$ 4.615,00
89	GLICOSE COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, 500 ML.	UN	500	FRESENIUS	5,79	R\$ 2.895,00
112	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: GRANDE - G, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	CX	100	MEDIX	24,05	R\$ 2.405,00
144	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUA.	UN	10.000	SR	0,12	R\$ 1.200,00
165	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	MEDIX	7,01	R\$ 350,50
166	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	100	MEDIX	7,01	R\$ 701,00
167	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	100	MEDIX	7,01	R\$ 701,00
169	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	500	MEDIX	7,01	R\$ 3.505,00
171	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	200	MEDIX	7,01	R\$ 1.402,00
					TOTAL	R\$ 64.234,50

S11100

001113

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Validade da ATA:1 (um) ano

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.

Prazo de Entrega:conforme o edital

Validade dos itens: conforme o edital

Pagamento: 15 (quinze) dias

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa enquadra-se na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Goioere - PR, 7 de ABRIL de 2025
E A MELO PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:57050993000123
Assinado de forma digital por E A
MELO PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:57050993000123
Dados: 2025.04.07 14:49:53 -03'00'

E.A MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Dpto.Licitação

211100

001114 f

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
SUPERMED
CNPJ: 47.181.976/0001-71 **IE:** 9095601100
Endereço: AV SOUZA NAVES, 1.675, CENTRO, IVAIPORA - PR **CEP:** 86870000
Telefone: 43999749939 **Email:** supermednf@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

LICITAÇÃO Nº: 1.704

Abertura: 28/03/2025 Vencimento:

Emissão: 27/03/2025	Vendedor: EVERTON
Cliente: 729 MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR	
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG:
Endereço: AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA
	Telefone: 46 3552-1321
	Compl:
	UF: PR CEP: 85760000

ITENS VENCEDORES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote: LOTE UNICO					
30	2316 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 MARCA: BIOSANI	UN	4.000	0,6400	2.560,0000
55	6282 DETERGENTE ENZIMATICO (5 ENZIMAS) - 1LT MARCA: PROLINK	UN	200	15,6000	3.120,0000
57	8163 EQUIPO MICROGOTAS BURETA MARCA: SOLIDOR	UN	10.000	3,1200	31.200,0000
60	7887 ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - NY/VEL/AD/OBESO (35-5) MARCA: PREMIUM	UN	14	92,8100	1.299,3400
61	6073 APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE PULSO (C MARCA: G-TECH	UN	20	79,4700	1.589,4000
63	8011 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G - ESTERIL MARCA: CRALPLAST	UN	2.000	1,5800	3.160,0000
66	4200 ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL PRETO MARCA: ADVANTIVE	UN	5	12,2600	61,3000
82	7464 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO MARCA: GG PLASTICO	UN	200	2,5200	504,0000
83	7832 ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO MARCA: GG PLASTICO	UN	50	2,4400	122,0000
84	7418 GARROTE AZUL COM TRAVA - ADULTO MARCA: PREMIUM	UN	50	5,8500	292,5000
97	8173 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15 C/ 100 MARCA: MEDIX	CX	20	30,2000	604,0000
98	2654 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº11 C/ 100 MARCA: MEDIX	CX	20	30,4900	609,8000
99	6815 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº24 C/ 100 MARCA: DESCARPACK	CX	10	24,7000	247,0000
121	6322 MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - TRIPLA MARCA: M2LIFE	UN	50.000	0,1000	5.000,0000
122	2909 MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO AD MARCA: FOYOMED	UN	500	5,9300	2.965,0000
125	7680 UMIDIFICADOR 250ML FRASCO - ROSCA METAL MARCA: HAOXI	UN	200	11,6600	2.332,0000
126	8015 EXTENSAO PARA OXIGENIO VERDE 150CM MARCA: MEDSONDA	UN	500	2,5500	1.275,0000
134	6771 AGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LITRO MARCA: RIOQUIMICA	UN	100	5,5300	553,0000
137	796 FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML MARCA: BIOBASE	UN	10.000	0,8200	8.200,0000
153	2335 SONDA RETAL N 04 MARCA: BIOSANI	UN	50	0,8200	41,0000
156	3111 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 10 MARCA: BIOSANI	UN	50	0,8900	44,5000

11100

001115

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

SUPERMED

CNPJ: 47.181.976/0001-71 **IE:** 9095601100

Endereço: AV SOUZA NAVES, 1.675, CENTRO, IVAIPORA - PR **CEP:** 86870000

Telefone: 43999749939 **Email:** supermednf@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

157	3112	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 12	UN	50	0,9000	45,0000
		MARCA: BIOSANI				
158	3113	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 14	UN	50	0,9200	46,0000
		MARCA: BIOSANI				
159	3114	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 16	UN	50	1,0200	51,0000
		MARCA: BIOSANI				
160	6297	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 18	UN	50	1,1400	57,0000
		MARCA: BIOBASE				
170	8113	SONDA DE FOLEY SILICONE 18 3 VIAS BALAO 30-50ML	UN	50	7,8600	393,0000
		MARCA: MEDIX				
177	8117	SONDA DE FOLEY SILICONE 20 3 VIAS BALAO 30-50ML	UN	50	16,9800	849,0000
		MARCA: MEDIX				

Total Lote: 67.220,84

Total Licitação: 67.220,84

Observações:

JOSE VICTOR VALES
 PEREIRA:064
 85661964

Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALES PEREIRA:06485661964
 Dados: 2025.04.07 14:49:53 -03'00'

711100

001116



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Pelo presente instrumento, a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9095601100, com sede na AV SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação e que atende aos requisitos de habilitação e que o licitante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-64, cujo cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Telefone: (43) 99974-9939

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, portador do CPF/MF sob n.º 064.856.619-64, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

14) De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação da minha proposta do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 28 de março de 2025.

JOSE VICTOR
VALESÍ
PEREIRA:064856619
64

Assinado de forma digital
por JOSE VICTOR VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2025.03.28
14:51:19 -03'00'



001118

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9095601100, com sede na AV SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02, através de seu administrador Sr JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-6. DECLARA, para os fins dispostos, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ivaiporã, 24 de março de 2025.

JOSE VICTOR
VALESÍ
PEREIRA:0648566
1964

Assinado de forma digital
por JOSE VICTOR VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2025.03.24
13:55:23 -03'00'

José Victor Valesi Pereira
Proprietário
RG: 10960211-6
CPF: 064.856.619-64



001119
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Endereço: AV. SOUZA NAVES, 1675		
Bairro: CENTRO	CEP: 86870-000	
Cidade: IVAIPORÃ	Estado: PR	CNPJ: 47181976/0001-71
Conta Corrente nº: 701-3	Agência nº 8570-7	Banco: BANCO DO BRASIL
IE: 9095601100	Fone: 43-99974-9939	e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA		
Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO	Atribuição: SÓCIO PROPRIETÁRIO	
Data Nasc.: 17-04-2000	Estado Civil: SOLTEIRO	
RG nº: 10.960.211-6	Emissor: SSP/PR	CPF/MF nº: 064.856.619.-64
Endereço: AV. SOUZA NAVES, 1675		
Bairro: CENTRO	CEP: 86870-000	
Cidade: IVAIPORÃ	Estado: PARANÁ	
Fone: 43-99974-9939	Celular: 43-99974-9939	e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Ivaiporã, 18 de março de 2025.

JOSE VICTOR
VALESÍ
PEREIRA:06485
661964

Assinado de forma
digital por JOSE VICTOR
VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2025.03.18
09:25:09 -03'00'

José Victor Valesi Pereira
Proprietário
RG: 10960211-6
CPF: 064.856.619-64

001120

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.181.976/0001-71

Razão

SUPERMED COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Social:

Endereço: AV SOUZA NAVES 1675 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901155840860590

Informação obtida em 17/03/2025 08:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

SS1100



001121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa
Nº 933

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 13 de Marco de 2025, 15:06:20

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.03.13 15:14:28 -03'00'



Certificação

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.PCnza.ONaRd
JIZDM.F613q
<https://selo.funarpen.com.br>

Provimento 331/2024

Art. 2º § 9º Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5º da CF), eis que destinada ao cumprimento ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoneidade

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:25:38 que o documento de hash (SHA-256)
7a950ebe6a1ffb9ad9698290b0b52f97fe7f94743950d4dbd7cb7e629ec2f1df foi validado em 13/03/2025 15:23:13 através da transação blockchain
0x6ea8b59c6804a5d8721d2a5700c73a87e6c518bbc20528a4f1d04a98c387fc4f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260438)



151100



001122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa
Nº 932

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 13 de Marco de 2025, 15:03:42



Certificação

SILVIA AKEMI MORI
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.03.13 15:12:27 -03'00'

Provimento 331/2024

Art. 2º § 9º Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5º da CF), eis que destinada ao cumprimento de obrigação legal ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoneidade

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:25:38 que o documento de hash (SHA-256)
7a950ebe6a1ffbfad9698290b0b52f97fe7f94743950d4dbd7cb7e629ec2f1df foi validado em 13/03/2025 15:23:13 através da transação blockchain
0x6ea8b59c6804a5d8721d2a5700c73a87e6c518bbc20528a4f1d04a98c387fc4f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260438)



Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001123

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036518004-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.181.976/0001-71**

Nome: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

001124j

Certidão Negativa de Débitos N° 2034 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED HOSPITALAR E FARMACEUTICA**, CPF/CNPJ n° 47.181.976/0001-71, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 47.181.976/0001-71, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 11611A04137BE22A5EA5FA70C8D5C736

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/04/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quinta-feira, 6 março

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.181.978/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 09:07:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

001152

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:28 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **9C80.C9B4.BAA9.4C30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.181.976/0001-71
Certidão n°: 4881403/2025
Expedição: 27/01/2025, às 13:39:56
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.181.976/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

47.181.976/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF

IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico

FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.29557-3 (9HX2WH86WX65)

Data da Autorização

23/08/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366185/2024-49

Autorização

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

851100

001129

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

181100

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialSUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

47.181.976/0001-71

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF

IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico

FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.07117-3

Data da Autorização

23/08/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.366190/2024-51**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

081100

Nenhum registro encontrado

001131

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

001132

Razão Social

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

47.181.976/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF

IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico

FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.13291-7

Data da Autorização

23/08/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366189/2024-27

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

001133

Voltar

001135

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029651248

telma de santana braga / 32.135.389/0001-79

25351.381342/2024-46 / 5113431

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1035966247

PURA BLZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 36.016.321/0001-21

25351.383854/2024-47 / 4072103

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1056651245

CID - CLINICA INTEGRADA DIAGNOSTICA LTDA / 51.049.929/0001-46

25351.363748/2024-47 / 8295221

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0887288243

de felipe comercio de medicamentos ltda / 56.079.507/0001-37

25351.387256/2024-47 / 5115553

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082486248

F S DISTRIBUIDORA LTDA / 41.879.858/0001-55

25351.367950/2024-48 / 1314532

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0920708242

m.v.p mendes com. de medicamentos ltda / 54.459.378/0001-87

25351.380620/2024-48 / 5113371

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1030624241

LORNE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 48.015.552/0001-08

25351.370072/2024-48 / 4071247

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0939056241

DROGARIA CORRÊA LTDA / 82.714.601/0001-20

25351.378057/2024-48 / 5112327

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009506242

FPB JERONIMO MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.861.541/0001-04

25351.376437/2024-48 / 5112665

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0993982247

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66

25351.362800/2024-48 / 1313813

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878763244

med saúde soluções médicas ltda / 53.973.065/0001-80

25351.379614/2024-48 / 1315663

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1023229242

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /

47.181.976/0001-71

25351.366185/2024-49 / 8295573

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0906092248

ARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /

54.745.762/0001-46

25351.370107/2024-49 / 8295923

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0939163241

mktex distribuidora de produtos para saúde ltda / 52.815.695/0001-63

25351.377543/2024-49 / 8296824

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1001311248

DROGARIA ARAGAO LTDA / 51.199.566/0001-25

25351.376490/2024-49 / 5112787

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0994502249

F DO N CARVALHO COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 21.448.339/0002-06

25351.377624/2024-49 / 5113015

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1002324246

BEM ESTAR - DROGARIA LTDA ME / 18.975.916/0001-22

25351.375680/2024-49 / 5112530

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987776240

FARMACIA GABRIELA LTDA / 55.933.688/0001-54

25351.389126/2024-49 / 5115294

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1098428242

J. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME / 07.520.066/0001-51

25351.367074/2024-50 / 1314103

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913195243

CIRURGICA CUIDAR MAIS LTDA / 24.068.602/0001-49

25351.364482/2024-50 / 4071096

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0892040246

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3563-39

25351.377622/2024-50 / 5112990

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1002317240

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda / 58.619.131/0021-85

25351.379080/2024-50 / 8296733

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1016265247

J P DE OLIVEIRA ANDRADE / 54.430.181/0001-15

25351.387261/2024-50 / 5115567

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082529249

NOVVA BPO LTDA / 51.835.260/0013-51

25351.387800/2024-51 / 5115857

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089609248

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /

47.181.976/0001-71

25351.366190/2024-51 / 4071173

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0906118247

RIO TRAUMA COMERCIAL LTDA / 54.483.199/0001-85

25351.361682/2024-51 / 8295067

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0868933244

bv farma comercio de medicamentos ltda / 53.817.117/0002-00

25351.377710/2024-51 / 5112358



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029651248

telma de santana braga / 32.135.389/0001-79
25351.381342/2024-46 / 5113431
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1035966247

PURA BLZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 36.016.321/0001-21
25351.383854/2024-47 / 4072103
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1056651245

CID - CLINICA INTEGRADA DIAGNOSTICA LTDA / 51.049.929/0001-46
25351.363748/2024-47 / 8295221
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0887288243

de felice comercio de medicamentos ltda / 56.079.507/0001-37
25351.387256/2024-47 / 5115553
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082486248

F S DISTRIBUIDORA LTDA / 41.879.858/0001-55
25351.367950/2024-48 / 1314532
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0920708242

m.v.p mendes com. de medicamentos ltda / 54.459.378/0001-87
25351.380620/2024-48 / 5113371
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1030624241

LORNE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 48.015.552/0001-08
25351.370072/2024-48 / 4071247
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0939056241

DROGARIA CORREA LTDA / 82.714.601/0001-20
25351.378057/2024-48 / 5112327
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009506242

FPB JERONIMO MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.861.541/0001-04
25351.376437/2024-48 / 5112665
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0993982247

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66
25351.362800/2024-48 / 1313813
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878763244

med saúde soluções médicas ltda / 53.973.065/0001-80
25351.379614/2024-48 / 1315663
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1023229242

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 47.181.976/0001-71
25351.366185/2024-49 / 8295573
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0906092248

ARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.745.762/0001-46
25351.370107/2024-49 / 8295923
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0939163241

mktx distribuidora de produtos para saúde ltda / 52.815.695/0001-63
25351.377543/2024-49 / 8296824
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1001311248

DROGARIA ARAGAO LTDA / 51.199.566/0001-25
25351.376490/2024-49 / 5112787
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0994502249

F DO N CARVALHO COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 21.448.339/0002-06
25351.377624/2024-49 / 5113015
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1002324246

BEM ESTAR - DROGARIA LTDA ME / 18.975.916/0001-22
25351.375680/2024-49 / 5112530
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987776240

FARMACIA GABRIELA LTDA / 55.933.688/0001-54
25351.389126/2024-49 / 5115294
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1098428242

J. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME / 07.520.066/0001-51
25351.367074/2024-50 / 1314103
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913195243

CIRURGICA CUIDAR MAIS LTDA / 24.068.602/0001-49
25351.364482/2024-50 / 4071096
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0892040246

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3563-39
25351.377622/2024-50 / 5112990
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1002317240

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda / 58.619.131/0021-85
25351.379080/2024-50 / 8296733
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1016265247

J P DE OLIVEIRA ANDRADE / 54.430.181/0001-15
25351.387261/2024-50 / 5115567
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082529249

NOVVA BPO LTDA / 51.835.260/0013-51
25351.387800/2024-51 / 5115857
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089609248

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 47.181.976/0001-71
25351.366190/2024-51 / 4071173
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0906118247

RIO TRAUMA COMERCIAL LTDA / 54.483.199/0001-85
25351.361682/2024-51 / 8295067
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0868933244

bv farma comercio de medicamentos ltda / 53.817.117/0002-00
25351.377710/2024-51 / 5112358



IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1029778248

MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 13.853.516/0001-20
25351.367115/2024-16 / 3132857
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913494241

MOREMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.018.968/0001-60
25351.376378/2024-16 / 8296352
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0993410243

FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA / 10.192.724/0001-38
25351.364560/2024-16 / 3132843
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0892450240

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66
25351.362789/2024-16 / 3132809
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878691243

LOCKTRUCK LTDA / 20.125.271/0001-80
25351.373352/2024-16 / 3133315
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0966733240

manoel quintana rodrigues transportes / 66.003.344/0001-62
25351.363623/2024-17 / 4070912
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0885388241

Ecoline perfumes e cosméticos ltda / 45.195.535/0001-01
25351.362886/2024-17 / 4070897
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0880180242

TRANSPORTES MARVEL S.A. / 83.084.301/0001-78
25351.377565/2024-17 / 1315478
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1001418247

LETZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 48.312.844/0001-02
25351.373262/2024-17 / 1315049
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0965904245

PWA RIO PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 10.682.553/0001-25
25351.369419/2024-18 / 4071446
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0932812143

LION MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP / 50.328.191/0001-93
25351.365388/2024-18 / 3132826
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0898926246

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0014-22
25351.374927/2024-18 / 8296596
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0981578241

FSL TRANSPORTES LTDA / 28.414.567/0001-23
25351.371579/2024-19 / 1314931
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0951965247

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. / 63.554.067/0001-98
25351.372503/2024-19 / 8296292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0959732241

Bio Salutis Ltda. / 52.492.487/0001-70
25351.384638/2024-19 / 4072148
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1062305248

COUSANDIER EMPRESARIAL LTDA / 11.769.228/0001-67
25351.375645/2024-20 / 8296807
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0987569244

gilvan da silva batista me / 10.368.037/0001-20
25351.369380/2024-21 / 1314745
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0932425241

SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.287.215/0001-05
25351.370982/2024-21 / 4071537
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0946112243

QUIMICA DAMATA LTDA / 55.370.202/0001-17
25351.377642/2024-21 / 3133394
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1002530245

CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA / 43.453.564/0001-92
25351.367922/2024-21 / 3133039
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0920309241

WAGNER MORAES BARCELLOS / 30.736.478/0001-45
25351.379569/2024-21 / 4072009
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1022505246

LAZU FRAGRANCE & COSMETICS LTDA / 53.179.848/0001-96
25351.367055/2024-23 / 4071142
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0913020249

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 36.702.128/0001-44
25351.360934/2024-24 / 1313861
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0861218248

SINAPSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 54.179.300/0001-09
25351.368676/2024-24 / 8295815
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0926780247

BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME / 09.220.655/0001-40
25351.371552/2024-26 / 3133120
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0951761242

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 47.181.976/0001-71
25351.366189/2024-27 / 3132917
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0906117241

DO VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.251.583/0001-33
25351.367087/2024-29 / 3132861
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913278246

JF REPRESENTAÇÕES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.988.163/0001-12
25351.362794/2024-29 / 8295343
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0878733248

MEDFAMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 54.975.309/0001-26
25351.379093/2024-29 / 8296747
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1016341245

LORNE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 48.015.552/0001-08
25351.370116/2024-30 / 3133042
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0939211246

AV LOGISTICA EXPRESS LTDA / 30.754.601/0001-50
25351.374103/2024-30 / 3133350
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



001137



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2500019397	
NIRE : 41210880817 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210880817	CNPJ 47.181.976/0001-71	Data de Ato Constitutivo 18/07/2022	Início de Atividade 15/07/2022	
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 1675, SALA 02;, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA	CPF/CNPJ 064.856.619-64	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA	CPF 064.856.619-64	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 18/07/2022	Número 20224657941	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 09:46:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3LVTSLY**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

001138

001138

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

1

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

2

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

131100

001140

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

3

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESİ PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 09:24 SOB Nº 41210880817.
PROTOCOLO: 224657933 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209247378. CNPJ DA SEDE: 47181976000171.
NIRE: 41210880817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



001142

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.174.071/0001-37
Razão Social: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2025
Receita Municipal	Validade:	16/04/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

00114S

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:37:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.174.071/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

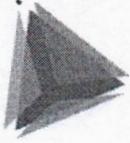
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001144 *f*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48174071000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICIPIO DE CAPANEMA

PINHAI/PR, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO LICITAÇÃO: 0015/2025

PROPOSTA

Por meio deste instrumento, a empresa **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **18.174.071/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90968329-71, em sua sede Av. Jacob Macanhã, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia - Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 13.110.174-0 e do CPF nº **094.792.349-71**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 15/2025 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DADOS DO ITEM	VL UNT	VL TOTAL
2	200	GL	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. GALÃO 5 L.	MARCA:QUIMIDROL IMPORTADOR:QUIMIDROL REG NO M.S.:ISENTO PROCEDENCIA: NACIONAL EMBARQUE:1	R\$ 9,9900	R\$ 1.998,00
20	100	UN	BOTA DE UNNA, TAMANHO 7,5CM X 6,0 MT COMPOSTA POR VISCOSE E ALGODÃO; BANDAGEM ELÁSTICA DE VISCOSE E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA DE ZINCO + GELATINA + CLORETO DE CÁLCIO + GLICEROL 85% + EMULSÃO ANTIESPUMANTE DE SILICONE.	MARCA: UNICENTER PHARMA IMPORTADOR: E DE GODOY REG. NO M.S.: 0080002190022 PROCEDENCIA: NACIONAL EMBARQUE: 12/48	R\$ 22,2500	R\$ 2.225,00
67	50	UN	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	MARCA: ACCUMED IMPORTADOR: ACCUMED PROCEDENCIA: IMPORTADO	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00
135	50	L	PETROLATO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8012-95-1, LITRO.	MARCA: VICPHARMA IMPORTADOR: VICPHARMA REG. NO M.S.: 0025351093059 PROCEDENCIA: NACIONAL EMBARQUE: 12	R\$ 34,7400	R\$ 1.737,00
150	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 1CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL..	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
152	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
154	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2,5CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
173	5.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: MEDIX IMPORTADOR: MEDIX REG. NO M.S.: 0080495510135 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 800	R\$ 0,5800	R\$ 2.900,00
174	2.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: MEDIX IMPORTADOR: MEDIX REG. NO M.S.: 0080495510135 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 700	R\$ 0,6500	R\$ 1.300,00
178	5.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: MEDIX IMPORTADOR: MEDIX REG. NO M.S.: 0080495510135 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 800	R\$ 0,5900	R\$ 2.950,00
182	200	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: CEPALAB IMPORTADOR: CEPALAB REG. NO M.S.: 0080258029001 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 12/288	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,00
TOTAL						R\$ 35.010,00
TRINTA E CINCO MIL E DEZ REAIS						

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

MUNICIPIO DE CAPANEMA

PINHAIS/PR, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
 - 7.1. da proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 - DIA(S)

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL -- AG. 3007-4 -- C.C. 43976-2

APRESENTAÇÃO DOS VALORES: VALORES NA MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL)

E-mai:licitacao@wisdomfarma.com.bra

ARTHUR

ANTUNES DA

SILVA:094792

34971

Assinado de forma
digital por ARTHUR

ANTUNES DA

SILVA:09479234971

Dados: 2025.03.31

15:52:54 -03'00'

ARTHUR ANTUNES DA SILVA

RG: 131101740

CPF: 094.792.349-7

MUNICIPIO DE CAPANEMA

PINHAI/PR, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO LICITAÇÃO: 0015/2025

NÚMERO DO PROCESSO:

PROPOSTA

Por meio deste instrumento, a empresa **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **48.174.071/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90968329-71, em sua sede Av. Jacob Macanhã, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia - Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 13.110.174-0 e do CPF nº **094.792.349-71**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 15/2025 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DADOS DO ITEM	VL UNT	VL TOTAL
2	200	GL	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. GALÃO 5 L.	MARCA:QUIMIDROL IMPORTADOR:QUIMIDROL REG NO M.S.:ISENTO PROCEDENCIA: NACIONAL EMBARQUE:1	R\$ 9,9900	R\$ 1.998,00
67	50	UN	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	MARCA: ACCUMED IMPORTADOR: ACCUMED REG NO M.S.: 80275310063 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE:1	R\$ 70,0000	R\$ 3.500,00
135	50	L	PETROLATO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8012-95-1, LITRO.	MARCA: VICPHARMA IMPORTADOR: VICPHARMA REG. NO M.S.: ISENTO PROCEDENCIA: NACIONAL EMBARQUE: 12	R\$ 34,7400	R\$ 1.737,00
150	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 1CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL-INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL..	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
152	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
154	50	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2,5CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: WELL LEAD IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S.: 0010150470377 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 2	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
174	2.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: MEDIX IMPORTADOR: MEDIX REG. NO M.S.: 0080495510135 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 700	R\$ 0,6500	R\$ 1.300,00
182	200	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MARCA: CEPALAB IMPORTADOR: CEPALAB REG. NO M.S.: 0080258029001 PROCEDENCIA: IMPORTADO EMBARQUE: 12/288	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,00
TOTAL						R\$ 26.935,00
VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

7.1. da proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

9. Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação

001148

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 - DIA(S)

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL -- AG. 3007-4 -- C.C. 43976-2

APRESENTAÇÃO DOS VALORES: VALORES NA MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL)

E-mail: licitacao@wisdomfarma.com.br

ARTHUR ANTUNES
DA
SILVA:09479234971

Assinado de forma digital
por ARTHUR ANTUNES DA
SILVA:09479234971
Dados: 2025.03.31 11:08:48
-03'00'

ARTHUR ANTUNES DA SILVA

RG: 131101740

CPF: 094.792.349-71

021100

WISDOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.174.071/0001-37

Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

licitacao@wisdomfarma.com.br



001149

Ao Agente de Contratação**Município de Capanema, Estado do Paraná****Pregão nº 015/2025**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Por meio deste instrumento, a empresa **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **48.174.071/0001-37**, Inscrição Estadual nº 90968329-71, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 13.110.174-0 e do CPF nº **094.792.349-71**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, declara:

a) ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: licitacao@wisdomfarma.com.br
- 2 - Telefone: (41) 3300-0444
- 3 - Whats App: (41) 3300-0444
- 4 - Telegram: -

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) Dados Bancários: Bancodo Brasil
Agência nº 3007-4
Conta Corrente nº: 43976-2

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declara que, está isenta da obrigatoriedade de contratação/cota de PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (PCD), com base nas disposições da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência em empresas com 100 ou mais empregados, de acordo com o artigo 93.

No momento, a Empresa possui 15 empregados, o que não atinge o mínimo de 100 empregados estabelecido pela lei para a obrigatoriedade de cotas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

121100

001152

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Pinhais, 31 de Março de 2025.

ARTHUR
ANTUNES DA
SILVA:094792349
71

Assinado de forma digital
por ARTHUR ANTUNES
DA SILVA:09479234971
Dados: 2025.03.31
10:57:55 -03'00'

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.: 48.174.071/0001-37

Arthur Antunes da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 13.110.174-0

CPF.: 094.792.349-71

2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37

BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, menor impúbere, estudante, nascido (a) em 17/08/2020, nº do CPF 156.630.739-22, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, n. 550, Casa 70, Atuba, Cep: 82630-160, **neste ato representado (a) pelo (a) Mae/Representante (a) MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, Casada, Comunhão Universal, Empresária, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 14/09/1982, portador da Carteira de identidade (RG): nº 7.598.635-1, expedida por SESP/PR e CPF: nº 044.618.729-12, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, n. 550, Casa 70, Atuba, Cep: 82630-160.

ARTHUR ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/05/2004, nº do CPF 094.792.349-71, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, n. 177, casa 53, Santa Cândida, Cep: 82630-490.

Resolvem, em comum acordo, alterar contrato da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – O Capital Social é elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLAUSULA II - Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 80.000 (oitenta mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta reais), fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	50%	40.000	40.000,00
ARTHUR ANTUNES DA SILVA	50%	40.000	40.000,00
Total	100%	80.000	80.000,00

CLAUSULA III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotara como nome empresarial: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usara a expressão WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, n. 4316, JARDIM CLAUDIA, Pinhais - PR, CEP: 83326000.

001123

**2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37**

001154

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art'.997, II, CC): A sociedade terá para objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de produtos alimentícios em geral comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (inclusive importação e exportação de produtos para saúde - correlatos).

CLAUSULA IV- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO (art. 53, III, F, Decreta nº 1.800/96): A sociedade iniciara suas atividades em 22/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V- DO CAPITAL (ART. 997, Ille IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 80.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado par R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo (único) O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	50%	40.000	40.000,00
ARTHUR ANTUNES DA SILVA	50%	40.000	40.000,00
Total	100%	80.000	80.000,00

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRACAO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTHUR ANTUNES DA SILVA** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo (único). Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao termino de cada exercício, em de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (s) sócio (s), os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(Art.1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

001100

001155

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo (único) - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se pastas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar ng 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 42 do art. 32 da mencionada lei. (Art. 3g, I, LC n2 123, de 2006).

CLAUSULA XV - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Ju a Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais - PR, 31 de janeiro de 2025

ARTHUR ANTUNES DA SILVA
Sócio/Administrador

BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Sócio/Representado
Representado por: MICHELE MARIA DE OLIVEIRA SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04461872912	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
09479234971	ARTHUR ANTUNES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 16:21 SOB N° 20250534312.
PROTOCOLO: 250534312 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503184072. CNPJ DA SEDE: 48174071000137.
NIRE: 41211058363. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2025.
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.174.071/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2022
NOME EMPRESARIAL WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO *****
CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@WISDOMFARMA.COM.BR	TELEFONE (41) 3300-0444/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **09:01:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.174.071/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:39 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **6630.D2BE.C2FE.D3FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001159

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036285521-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.174.071/0001-37**

Nome: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº 17205/2025**

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 4559029 - WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ: 48.174.071/0001-37	
Endereço: AVENIDA Avenida Jacob Macanhan, 4316	
Complemento:	CEP: 83.326-000
Bairro: JARDIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/03/2025 às 08:57
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-MSEQGBXOOHOMRN-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.174.071/0001-37
Razão Social: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MED
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031709536030867464

Informação obtida em 24/03/2025 08:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

001161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.174.071/0001-37

Certidão nº: 15427724/2025

Expedição: 17/03/2025, às 09:05:08

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.174.071/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



12
001163 f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.222.415/0001-07
Razão Social: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MEDLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/02/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

001123



001164j

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 13:38:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **49.222.415/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001184



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001165 *f*

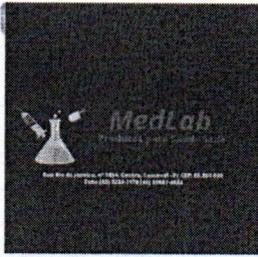
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49222415000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

001182

72110



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

001166

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº 15/2025

O(A) MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.222.415/0001-07, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1494, bairro: Centro, CEP: 85.801-030, no Município de Cascavel-Pr, com o seguinte endereço eletrônico: medlab.vendas@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 99987-4652, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DENISE SIEBEN, CPF Nº 007.706.859-94, com função de: FARMACÊUTICA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 15/2025 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

Item	Código	Código BPS	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	MARCA
12	68522	279726	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM 500 G.	ROLO	300	12,85	3.855,00	MELHORMED Registro Anvisa sob numero 80384550001

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.855,00 (Tres mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

1. A validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

1.1. Validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

2. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

3. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

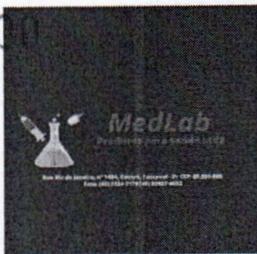
4. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

00110



001167

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07
E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

Cascavel, 28 de Março de 2025.

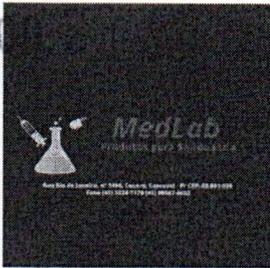
DENISE
SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2025.03.28 15:31:30
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

03110



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

001168

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 15/2025

2. Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.222.415/0001-07, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro nº 1494, bairro: Centro, CEP: 85.801-040, no Município de Cascavel-Pr, com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 99987 - 4652, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Denise Sieben, CPF Nº 007.706.859-94, com função de: Farmacêutica, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,

CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

8a110

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

J001169

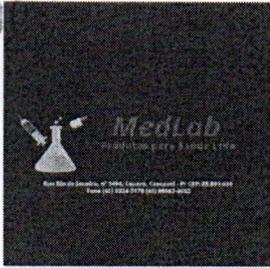
interessado na contratação ou comagente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:
 - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

17110



001170f

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - **E-mail:** medlab.vendas@hotmail.com
 - 2 - **Telefone:** (45) 32247179
 - 3 - **Whats App:** (45)99987-4652
 - 4 - **Telegram:**
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Cascavel, 28 de Março de 2025.

DENISE

SIEBEN:00770685
994

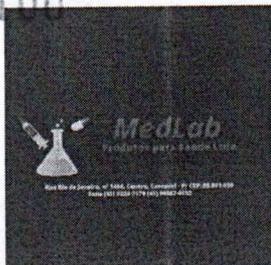
Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2025.03.28 15:32:06
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

051100

001171

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 15/2025**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, o(a) MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.222.415/0001-07, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1494, bairro: Centro, CEP: 85.801-030, no Município de Cascavel, com o seguinte endereço eletrônico: medlab.vendas@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45)99987-4652, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DENISE SIEBEN, CPF Nº 007.706.859-94, com função de: FARMACÊUTICA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Cascavel, 28 de Março de 2025.

DENISE

SIEBEN:007706859

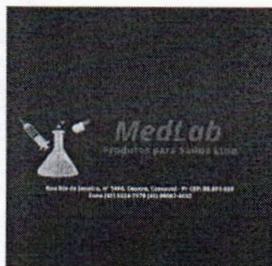
94

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2025.03.28 15:32:22
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



001172 f

MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 15/2025**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA**

Pregão nº15/2025

O(A) MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.222.415/0001-07, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1494, bairro: Centro, CEP: 85.801-030, no Município de C a s c a v e l - P r , com o seguinte endereço eletrônico: medlab.vendas@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 99987-4652, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DENISE SIEBEN , CPF Nº 007.706.859-94, com função de: FARMACÊUTICA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12(Meses) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema

Cascavel, 28 de Março de 2025.

DENISE
SIEBEN:007706859
94Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2025.03.28 15:32:37
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ,
CEP:85.801-030TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENISE SIEBEN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, farmaceutica, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 007.706.859-94, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP: 85801-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e usará a expressão MEDLAB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1494, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENISE SIEBEN	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENISE SIEBEN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 21 de dezembro de 2022



DENISE SIEBEN
Sócio/Administrador



001176

001176
Página 4 de 4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050356, registrado em 20/03/2005, inscrito no CPF nº 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:55 SOB Nº 41211281771.
PROTOCOLO: 228761166 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300657956. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2024 14:21:20 que o documento de hash (SHA-256)
f4d0595ddd2b49d9c20fc75973eb033b197b41e815bfff54dd2a195e1a9f572 foi validado em 06/11/2024 08:43:15 através da transação blockchain
0xea5de1fd06a7752fd8b7b68949e4a8ef476730e1a9ae6b063a857201c11b4c64 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241092)



Prova de Autenticidade válida até 06/11/2025

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07
NIRE: 41211281771
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, a abaixo assinado **DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Única Sócia da Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr., com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211281771 em sessão de 17 de janeiro de 2023, RESOLVE na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passa a ser **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odontológico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07
NIRE: 41211281771
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DENISE SIEBEN, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Na condição de Sócia da Sociedade Empresaria Individual Ltda denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é o valor de, R\$100.000,00 (Cem Mil) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, tendo sua sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr, com objeto de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos



MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07

NIRE: 41211281771

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciou suas atividades em data de 21 de dezembro de 2022. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pela sócia administradora **DENISE SIEBEN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular, limitando ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: DESIMPEDIMENTOS - Declara a administradora que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

PARAGRAFO SEGUNDO: DO EXERCICIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2024.

DENISE SIEBEN





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001179
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00770685994	DENISE SIEBEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 11:24 SOB N° 20240970926.
PROTOCOLO: 240970926 DE 14/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402157950. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2024.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2024 14:21:20 que o documento de hash (SHA-256)
f4d0595dddb2b49d9c20fc75973eb033b197b41e815bbff54dd2a195e1a9f572 foi validado em 06/11/2024 08:43:15 através da transação blockchain
0xea5de1fd06a7752fd8b7b68949e4a8ef476730e1a9ae6b063a857201c11b4c64 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 241092)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4d0595dddb2b49d9c20fc75973eb033b197b41e815bbff54dd2a195e1a9f572** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241092** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **06/11/2024 08:42:56**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2024 14:21:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xea5de1fd06a7752fd8b7b68949e4a8ef476730e1a9ae6b063a857201c11b4c64**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41211281771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2501229745		
NIRE (Sede) 41211281771		CNPJ 49.222.415/0001-07		Data de Ato Constitutivo 17/01/2023	Início de Atividade 21/12/2022
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICINIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS, TECIDOS, CAMA, MESA , BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL , EQUIPAMENTOS SEGURANCA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, CIRURGICO E LABORATORIAL, PROTESES E ARTIGOS ORTOPEDICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, SACOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DENISE SIEBEN	CPF/CNPJ 007.706.859-94	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DENISE SIEBEN		CPF 007.706.859-94		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 16/02/2024	Número 20240970926	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 10:06:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3EMTAVJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.222.415/0001-07
Razão Social: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1494 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031709566044143503

Informação obtida em 17/03/2025 15:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001183



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:17 do dia 08/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2025.

Código de controle da certidão: **3DAD.7F8F.3EE8.CCFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



1184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 35064/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	477223087	
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07	
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1494	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	477223087
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-ODQUFZTKUQDHQK-5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001185

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036199511-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.222.415/0001-07**

Nome: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
001186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Certidão nº: 13747378/2025

Expedição: 08/03/2025, às 10:33:17

Validade: 04/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.222.415/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

821100

001187f



MAYCONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A empresa **MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, empresa de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.222.415/0001-07, com sede e foro na Rua Rio de Janeiro nº 1494, CEP 85.801-030, Cascavel – Paraná, neste ato representada pela sócia administradora da empresa, **DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº. 007.706.859-94, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro 1994, fundos, centro, CEP 85801 030, Cascavel – Paraná, DECLARAPor seu representante legal infra-assinado , para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICROEMPRESA – ME ,e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º , da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º , do art 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

declaração.Cascavel, 26 de Abril de 2024

DENISE

**SIEBEN:007706
85994**

Assinado de forma digital
por DENISE
SIEBEN:00770685994
Dados: 2024.11.06
14:20:57 -03'00'

DENISE SIEBEN

CPF: 007.706.859-94

Sócia /Administradora

MARIA LEIDE

MAY:7613676

0991

Assinado de forma
digital por MARIA LEIDE
MAY:76136760991
Dados: 2024.04.26
14:52:31 -03'00'

MARIA LEIDE MAY

RG. 1229427-

CPF 761.367.609-91

CRC/PR 050356/O-6

Contadora

MAY – ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Rua Presidente Bernardes, 2500, CEP: 85.810-130.

Fone/Fax: (45)3038-7704 (45) 3224-7704

Cascavel – Paraná



581100

001188

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a85dff405c066e6549e0246425a1e8770a97ce54711e9f1187361a73f8d40a9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241091** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração Micro Empresa - May Contabilidade**", cujo assunto é descrito como "**Declaração Micro Empresa - May Contabilidade**", faz prova de que em **06/11/2024 08:42:24**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2024 14:19:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa38eca46298dbc76c40822203e682bc51776579d1dc346483332b63088169fa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.222.415/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023	
NOME EMPRESARIAL MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLAB			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1494	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIEBEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 15:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001190

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.222.415/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/01/2023NOME EMPRESARIAL
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RIO DE JANEIRONÚMERO
1494COMPLEMENTO
*****CEP
85.801-030BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CASCAVELUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
DESIEBEN@HOTMAIL.COMTELEFONE
(45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 15:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

001191 *f*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.282.308/0001-63 DUNS®: 920142919
Razão Social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001192f
88
103

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2025 10:37:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **32.282.308/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001193 *f*



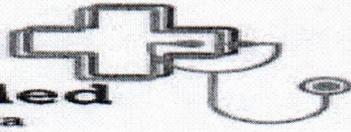
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32282308000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968,0 ([Logout](#))

201100

LokalMed
Distribuidora

001194

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ – PARANÁ

TELEFONE: (44) 3037-5077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO BPS	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	60727	270092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, 500 ML.	UN	500	JP	6,25	3.125,00
R\$: 3.125,00 (Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)								3.125,00

Maringá, 03 de Abril de 2025

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de CONFORME EDITAL, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

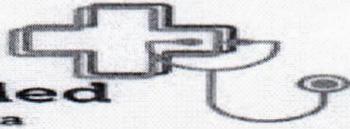
Fone: (44) 3037-5077 / (44) 99136-9163 / (44) 99133-1121

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PRCNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

281100

LokalMed
Distribuidora



001195

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 99136-9163 / (44) 99133-1121

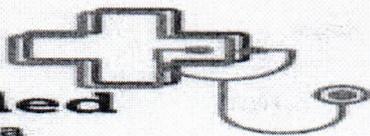
lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

781100

LokalMed
Distribuidora



001196 f

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, sediada a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sl 03, vila Santo Antonio, Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que:

- Preenche todos os requisitos para qualificação no regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

Bem como:

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

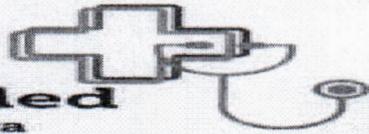
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria dos estágios supervisionados, sem vínculo empregatício e/ou funcional bem como, a este Edital, seus anexos.

- Não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação consoantes no presente Edital.

- Que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município, Não tendo algum vínculo de parentesco.



- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o 3º grau na forma da Sumula Vinculante nº 103 do STF.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, Portador(a) do RG 42108724765 SESP/PR e CPF nº 07425723905, cuja função/cargo e REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: lokalmmed@outlook.com 44 30375077 e comprometemo-nos a comunicar eventual alteração.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- O signatário da presente, em nome da proponente para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do equipamento licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante. Declara que o equipamento/produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso e equipamento. Declara ainda que o Equipamento/produto está dentro das normas vigentes.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em questão, desta Prefeitura Municipal de, que a empresa J de Brito distribuidora de medicamentos e correlatos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- Pessoa responsável pela assinatura e fiscalização da execução do contrato:

- Taniclear Adrieli Santos Brito RG 10872476-5 sesp/pr, CPF 074.257.239-05, domiciliada a Rua Clementino Vigilato, 41, Jd Pioneiros CEP 87140-000, na cidade de Paiçandu. Solteira. Profissão Farmacêutica, Email :lokalmmed@outlook.com, Fone 44 3037-5077.

- Declaramos de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Declaramos de que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimentodos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos;

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag 2379-5

C/C 28188-3

Maringá, 03 de Abril de 2025.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear
Adrieli Santos
Brito:0742572
3905

Assinado de forma
digital por Taniclear
Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2025.04.03
09:53:13 -03'00'



001199

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, sediada na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que:

- a) Se enquadra como () Microempresa, ou () Empresa de Pequeno Porte; () MEI;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905

Assinado de forma digital por
Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2025.04.03 09:45:26 -03'00'

J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CARLOS HENRIQUE
ALCANTARA:01024
307999

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
ALCANTARA:01024307999
Dados: 2025.04.01 15:22:55
-03'00'

Carlos Henrique Alcantara
CRC PR 059513/O-0

Maringá, 01 de Abril de 2025.



109100

001200 J

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000,

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Mediante essa alteração o objeto social da empresa passará a ser comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

008100

001201

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada****CONSOLIDAÇÃO SOCIAL****J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000.

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 41210410446, em 26/11/2021, e inscrita no CNPJ sob. nº32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede na Rua Vereador Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP: 87.030-170 – Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

O objeto Social é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leite e laticínios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$25.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELLI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente,

S0S100

001203

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41210410446 de 26/11/2021****Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

705100

**J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41210410446 de 26/11/2021

**Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social de
Sociedade Empresária Limitada**

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu/PR, 09 de setembro de 2022.

Assinatura digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 14:16 SOB N° 20226266192.
PROTOCOLO: 226266192 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211960787. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

001208

CNPJ: 32.282.308/0001-63**NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

80510
**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
 Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**JOSE DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada****CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.
 PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
 NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001216

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700		Orgão emissor SSP
EMANCIPAÇÃO (forma de emancipação - sustente no caso de menor) XXX		UF PR		CPF (número) 578.121.959-53
DOMICÍLIO (RUA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro				NÚMERO 287
COMPLEMENTO Sala 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro				NÚMERO 287
COMPLEMENTO SALA 03;		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) identef@idelecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005		Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEP XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NULANTE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR218002249860		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO	(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Orgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) XXX		CPF (número) 578.121.959-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, av., etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			NÚMERO 287
COMPLEMENTO Sala 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 313 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, av., etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			NÚMERO 287
COMPLEMENTO SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Marcos Raysel Biscaia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002249360	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

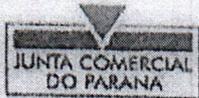
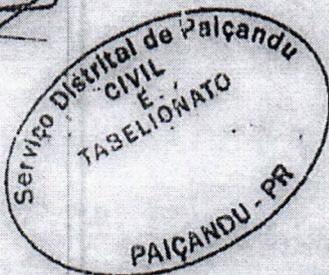
SERVIÇO DISTRIITAL DE PAIÇANDU
 AV. COELHO JOSÉ JESU FLOR, Nº 48 - CENTRO - PAIÇANDU-PR - CEP: 87140-000
 Agente delegado designado: Paulo Sérgio Facini
 distritaldopaicandu@hotmail.com TEL: (44) 3244-1512 - 3244-1748

Celo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNmH . 9X8S

Consulte esse selo em <http://fuarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
 Paiçandu-PR, 13 de dezembro de 2018 13:53:39h. - (PSF)
 Em test. da verdade

[Handwritten Signature]
 Tabelião

Evani da Veiga Monteschio
 ESCRIVENTE
 Serviço Distrital de Paicandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
 PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805329159. NIRE: 41108533585.
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

001219

815100



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
NOME DE PAI JEOVA DE BRITO		NOME DE MÃE IDELMA FORNALORI DE BRITO	
DATA DE NASCIMENTO 18/07/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (forma de inscrição - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 578.121.969-53	
RUA (LOGADOURO - rua, av, etc) RUA Clementino Vigilato		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneiro	CEP 87140-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 008398 - Palçandu
MUNICÍPIO Palçandu	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/CASBRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Ideia@ideiacontabilidades.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por palavras) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NTAB FICAP) Atividade Principal 4844301 Atividade Secundária 4831100, 4842702, 4845101, 4845102, 4845103, 4846001, 4849402, 4849408, 4884800, 4771701, 4773300, 4789005	Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças, aparelhos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2190002337256

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.